OFÍCIO N°. 561 / 2019 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 9 de dezembro de 2019.

À Sua Excelência o senhor
Rodrigo Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha matéria aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 2019, qual seja:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PELO EXECUTIVO, Nº 06/2019, que:

"Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 95, de 12 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o "Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Andradas" e determina outras providências."

Atenciosamente,

Marcio Donizeti Teodoro
Presidente

RECEBEMOS
EM 12 / 12 / 19
Mireila Ruy Franco